Câmara Municipal de Beberibe
Aprovado Em: 01 / 02 / 1990
Presidente

Lei nº 310 de 1º de fevereiro de 990.

Dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Beberibe, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Capítulo
Da Estrutura Geral da Administração

1º - A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Beberibe, compõe-se dos seguintes órgãos:

I - Órgãos de Assessoramento:

a) Procuradoria Geral do Município;

b) Gabinete do Prefeito;e

c) Assessoria de Promoção Social.

II - Órgãos da Administração Geral:

a) Secretaria de Administração:

- Departamento de Pessoal;
- Departamento de Administração Distrital;e
- Departamento de Arquivo e Patrimônio.

b) Secretar a de Finanças

- Departamento Central de Finanças;
- Departamento de Arrecadação;e
- Departamento de Fiscalização.

.Assegurar o cumprimento da egislação e das normas educacionais vigentes.

V.Promover a difusão da Cultura e do Desporto.

Art.10 - Compete à Secretaria de Saúde:

I.Promover açoes de proteção a saúde da população mediante o controle e combate a doenças de massa.

II.A restauração da saúde da população de baixo nível de renda.

.Prestar serviços médicos de urgência e de ' emergência.

IV.Promover campanhas educacionais e de orientação a comunidade visando a preservação das condiçoes de saúde da população .

Capítulo

Das Disposiçoes Gerais

Art.11- Fica o Chefe do Poder Executivo auto-' rizado a def nir por Decreto, as competências dos órgãos constantes da estrutura organizacional da Prefeitura.

Art.12- Ficam extintos todos os cargos comis-' sionados existentes, na estrutura do Município.

Art. 3- Ficam criados os cargos em comissão constantes no anexo desta ei, seus quantitativos e respectivos vencimentos.

Art.14- Os casos omissos nesta ei serão resolvidos pelo chefe do poder Executivo

Art.15- Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogad as disposições em contrário.

Paço da Prefeitur Municipal de Beberibe, aos º de fevereiro de 1990.

Francisco Ednaldo Bessa